

Eixo Temático ET-01-003 - Gestão Ambiental

GESTÃO AMBIENTAL DE PARQUES URBANOS: O CASO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO PARQUE URBANO DA MACAXEIRA, RECIFE-PE

Dyêgo Lins da Silva¹; Maria das Neves Gregório²; Marcia Cristina de Souza Matos Carneiro³

¹Núcleo de Gestão Territorial Sustentável (GTS), Instituto de Tecnologia de Pernambuco – (ITEP/OS), Pernambuco; dyego.lins@itep.br. ² Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental (ITEP/OS), Pernambuco; nevesgregorio@hotmail.com. ³ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pernambuco; carmarcia@gmail.com

RESUMO

O artigo debate a relação entre a configuração urbana e apropriação do espaço público considerando o uso e ocupação do solo no Parque Urbano da Macaxeira, em Recife, Pernambuco. Acreditando que o equipamento comunitário merece uma reflexão sobre a sua: proporção, localização e apropriação, na ótica da legislação urbanística pertinente a perspectiva de seus usuários. Portanto, o objetivo é analisar a apropriação do espaço, a percepção de relevância do equipamento comunitário e o interesse dos atores sociais diante da implementação do equipamento público. Busca-se entender quais fatores facilitam e dificultam a gestão ambiental em escala local e regional. Metodologicamente, o trabalho assume a abordagem qualitativa e se utiliza da observação direta e entrevistas, transformadas em dados numéricos, cartografias, além do mapeamento dos usos, atividades e marcos legais relevantes. O resultado foi que 67% dos entrevistados percebem a importância do meio ambiente, 50% fazem uso do parque e 96% gostaram da proposta, apesar de destacarem itens essenciais para o seu bom funcionamento do Parque. Dentre todos os desafios na implantação dos parques urbanos, a apropriação do espaço e aceitação do equipamento pela comunidade é o maior indicador de sucesso na gestão ambiental dessas áreas verdes.

Palavra-Chave: Parques Urbanos; Uso do Solo; Urbanização.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como foco a relação entre a configuração urbana e a apropriação do espaço público. Os equipamentos comunitários merecem uma reflexão sobre a sua proporção, localização e apropriação, sob a ótica da legislação urbanística pertinente e perspectiva de seus usuários.

O uso do solo pode ser entendido como a apropriação do espaço utilizado pelo homem, variando suas funções com o tempo, escala e o ritmo do crescimento urbano. Este uso representa a maneira pela qual a terra é utilizada e consumida pelas atividades humanas sobre o solo. O conceito se relaciona diretamente com os fatores econômicos que determinam e produzem a configuração da estrutura urbana de um bairro, localidade ou até uma cidade. E, esta estrutura, estar ligada à localização, a forma e as funções do sistema urbano. Então, o espaço ou região, estar diretamente ligada a evolução de um sistema econômico que envolve a ocupação territorial.

A distribuição territorial é um fenômeno da urbanização, a formação e o desenvolvimento de redes urbanas. A hierarquia das cidades e suas funções no contexto regional refletem os fenômenos sócioeconômicos que as originou. Trata-se de uma manifestação concreta da produção de espaço imposta pela sociedade.

O homem é, direta ou indiretamente considerado o agente modificador do meio ambiente que é constituído por componentes físicos, como ar, água, o solo e o subsolo, além de componentes biológicos como plantas, animais, e o homem. Os componentes físicos e biológicos, por sua vez, estão sujeitos a alterações de suas características em função de processos naturais que lhe são peculiares, e em função de interação ocorrente entre eles (Barbin, 2003).

Diversas abordagens fornecem subsídios para o entendimento das mudanças que vem ocorrendo entre as relações sociais nos domínios público e privado, que continuam orientando as reflexões dos pesquisadores contemporâneos. São visões sociológicas, antropológicas e arquitetônicas que ajudam na compreensão deste contexto.

Então, segundo Rapoport (1978), “os espaços urbanos estão divididos em domínios distintos por regras e símbolos. Seu propósito é o de estabelecer fronteiras entre (...) o público e o privado, prevendo os graus ótimos de interações e das defesas necessárias”, pode-se dizer que são estabelecidas culturalmente. Estes domínios são facilmente perceptíveis no espaço público, onde demarcações espaciais estabelecem gradações de acesso, tornando um ambiente mais ou menos privado, ou mais ou menos público. Acredita-se que o papel social e cultural do espaço público é o de estabelecer o equilíbrio entre estes domínios, vinculando um território a outro e criando diferentes possibilidades de interações sociais.

Neste estudo foi abordado o uso e a ocupação do solo e sua relação com o espaço público, considerando a seara urbanística e socioeconômica. Na sequência, será identificado e caracterizado a ocupação física, no entorno da área de estudo. Nesse contexto, será tratado a legislação urbanística e ambiental e os tipos de ocupação presentes na região, fechando o tema com uma abordagem real destacada por entrevistas compreensivas que abordam a configuração urbana e a sua relação com a apropriação do Parque Urbano da Macaxeira.

Área de Estudo

A área de estudo está localizada na Zona Norte da Cidade do Recife (Figura 1), no Parque Urbano da Macaxeira. O Parque Urbano é uma intervenção em parcela do terreno do Contonifício Othon Lynch Bezerra de Mello, antiga fábrica de tecidos instalada em 1927, em terras que pertenciam ao Engenho Apipucos, situada na Avenida Norte, nº 7.965 e nº 7.487, no bairro da Macaxeira, Recife-PE.

A área destinada para a intervenção arquitetônica e paisagística é de 10 ha e a área construída de 31.861, 40m². O Parque está situado na Avenida Norte, importante eixo viário da Cidade do Recife, responsável pela conexão da BR 101 ao bairro portuário e importante via de mobilidade da população dos bairros da zona Norte: Casa Forte, Apipucos, Monteiro, Tamarineira, Macaxeira e Casa Amarela, etc. para o centro da capital metropolitana

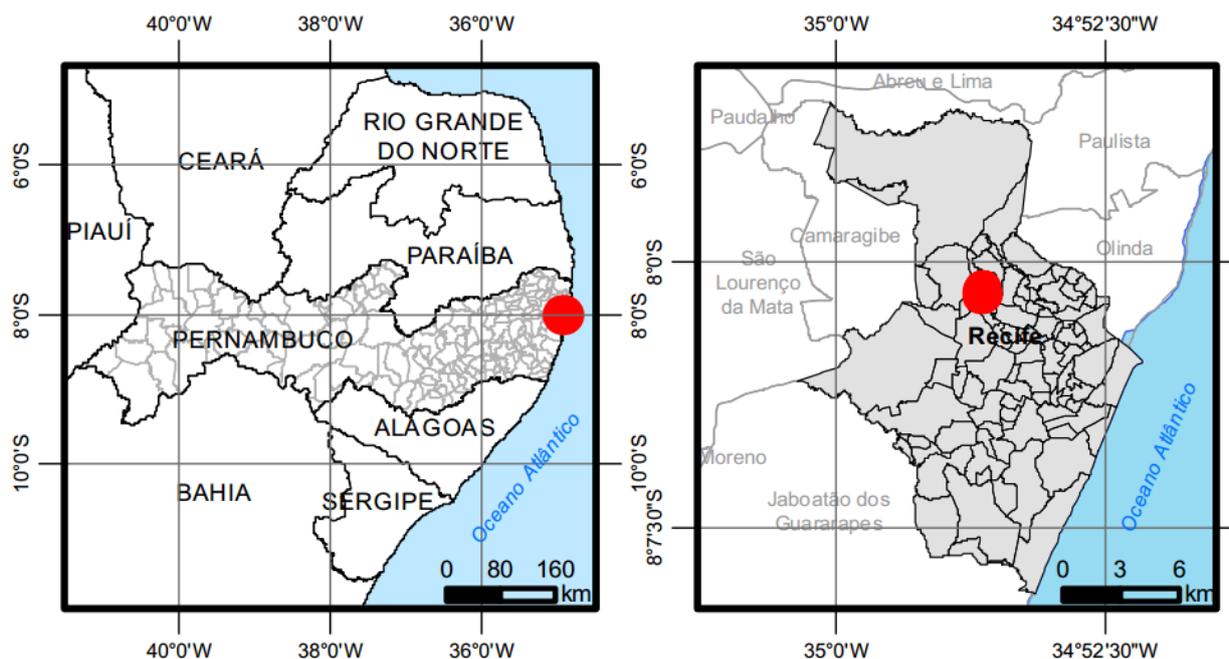


Figura 1. Mapa de Localização Estado e RMR do Recife. Fonte: ITEP/OS – Agosto /2015.

OBJETIVO

O objetivo deste estudo foi analisar a apropriação do espaço, a percepção de relevância do equipamento comunitário e o interesse dos atores sociais diante da implementação do Parque Urbano da Macaxeira. Busca-se entender quais fatores facilitam e dificultam a gestão ambiental em escala local e regional.

METODOLOGIA

Para designar a realidade da região, foi adotada a construção da área de análise considerando os setores censitários circunvizinhos ao empreendimento, sempre associando a demografia ao processo de ocupação do espaço territorial a uma dada população de forma concentrada (metodologia). Para então, considerando a necessidade de delimitação de áreas de influência direta, indireta e diretamente afetada (Figura 2).

A Figura 2, determina a escala dos trabalhos que se reflete nas categorias que serão utilizadas na análise, que segundo Kaiser et al. (1995); poderá variar de classificações genéricas até classificações detalhadas.

A área diretamente afetada, bem como suas áreas de influências (Figura 2), são partes integrantes de dois parcelamentos consolidados: O Loteamento Casa Grande e Plano Urbanístico da Propriedade Apipucos, ambos de propriedade da Othon S/A Empreendimentos Imobiliários

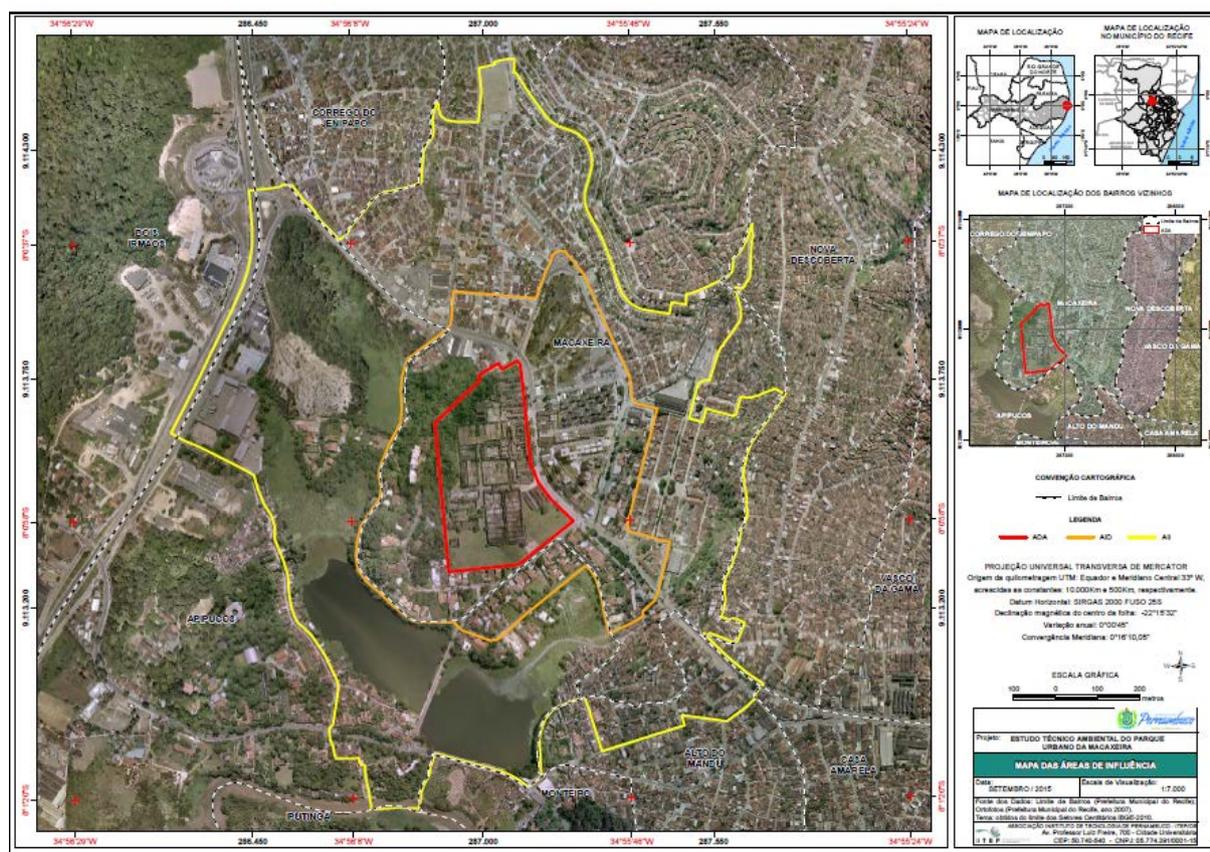


Figura 2. Área de Influência Direta, Indireta e Diretamente Afetada. **Fonte:** ITEP/OS – agosto /2015.

Para análise do uso e ocupação do solo, foi utilizada uma base cartográfica e ortofotos da Prefeitura do Recife do ano de 2007, onde foi gerado o material cartográfico no sistema SIRGAS 2000 FUSO 25S. Todavia, foi utilizado o mapeamento das informações obtidas em campo, a fim de tornar evidentes os padrões de uso e da ocupação dos espaços. A visualização do espaço, melhora a compreensão das interações existentes e evidenciam as ações necessárias ao processo de análise, através da observação do uso do solo in loco como fonte de informação de um o conjunto de dados. Assim, facilitando a compreensão da relação entre um tipo de uso do solo com os outros usos do conjunto. Entretanto, para um melhor entendimento, é útil, analisar os usos separadamente, sendo possível desta forma tirar as conclusões sobre suas inter-relações ou pela falta dela.

Para perceber o espaço sob a ótica do usuário e complementar a análise de uso e ocupação do solo, segundo a metodologia de Kaufmann (2013), foi realizada diversas entrevistas em dias e horários variados com a comunidade da área diretamente afetada e com os usuários do parque. Tratando-se de entender a percepção do indivíduo quanto ao meio ambiente e o uso do equipamento, além de mensurar o sua importância no contexto urbano e a qualidade de vida das pessoas. Então, foi aplicado entrevistas “semidirectivas” ou “semiestruturadas” explorando o diálogo entre o entrevistado e o entrevistador. A entrevista, foi baseada segundo os estudos de Morgan (1988) e Burgess (1984), consistindo em uma conversa intencional, com o objetivo de se obter informações sobre assuntos relacionados ao parque. Collis e Biggs (1986) relatam que as boas entrevistas caracterizam-se pelo fato de os sujeitos estarem à vontade, e falarem livremente sobre os seus pontos de vista.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foi apurado que 96% dos entrevistados tem consciência ou entendem sobre o conceito de meio ambiente e sobre a importância da criação dos espaços verdes na cidade para a melhoria do bem estar da população (Figura 3). Grande parte dos entrevistados, além dos usuários comuns, afirmam conhecer o empreendimento. Neste contexto, foram apontados equipamentos essenciais para o uso da população encontrado no Parque Urbano da Macaxeira: pista de caminhada, equipamento de ginástica, quadra de futebol, brinquedos para as crianças, bancos de concreto e lugar para dançar.

Uma das grandes reclamações foi à falta de energia, em especial à noite; falta de segurança, com briga de gangues no local; pouca arborização e a falta de áreas para proteção do sol e chuva.

Entre os entrevistados 71% relatam que o empreendimento contribuiu para o aumento de transeuntes no local, além de ofertar vários serviços de esporte e lazer. Outrossim, 50% dos entrevistados relatam já ter feito o uso de algum equipamento do parque (Figura 4).

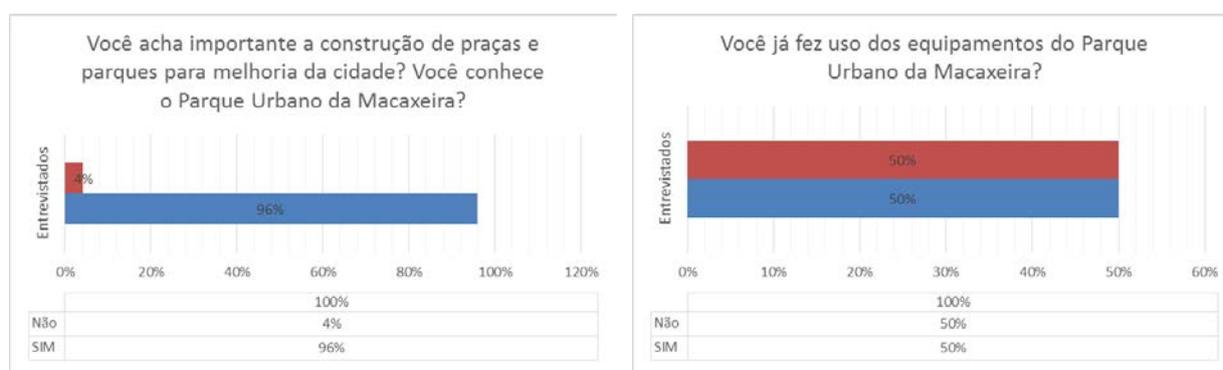


Figura 3 – Gráficos das Entrevistas. Fonte: ITEP/OS, agosto de 2015.

O trânsito foi outra realidade abordada nas indagações, assim, 46% relataram que o fluxo viário piorou depois da intervenção, 42% relatam que o empreendimento não alterou o fluxo viário e apenas 13% dizem que trouxe qualquer transtorno para circulação de veículos e pedestres. Mesmo com a falta de arborização, 33% dos entrevistados disseram que a implantação do empreendimento melhorou as condições climáticas da região.

Em visita de campo, as entrevistas com os usuários do parque foi observado que o uso do equipamento não ficava contido apenas nas áreas de influência, podendo estender sua função urbana para os bairros e localidades vizinhas (Figura 4), cuja população perfaz um número de 138.354 habitantes.

Foi realizada uma vistoria na área de influência direta e realizado um caminhamento pelas áreas de influências diretas e indiretas, mapeando assim, as atividades e destacando-se as seguintes análises:

1. Identificação de Massas Urbanas

A categorização das principais massas de ocupação Urbana está demonstrada na figura 5, dentre elas: a vegetação preservada, área urbanizada, o Parque Urbano da Macaxeira,

IPAVs - Imóveis de Proteção de áreas verdes e vazios urbanos (espaços vazios na malha urbana passíveis de ocupação).

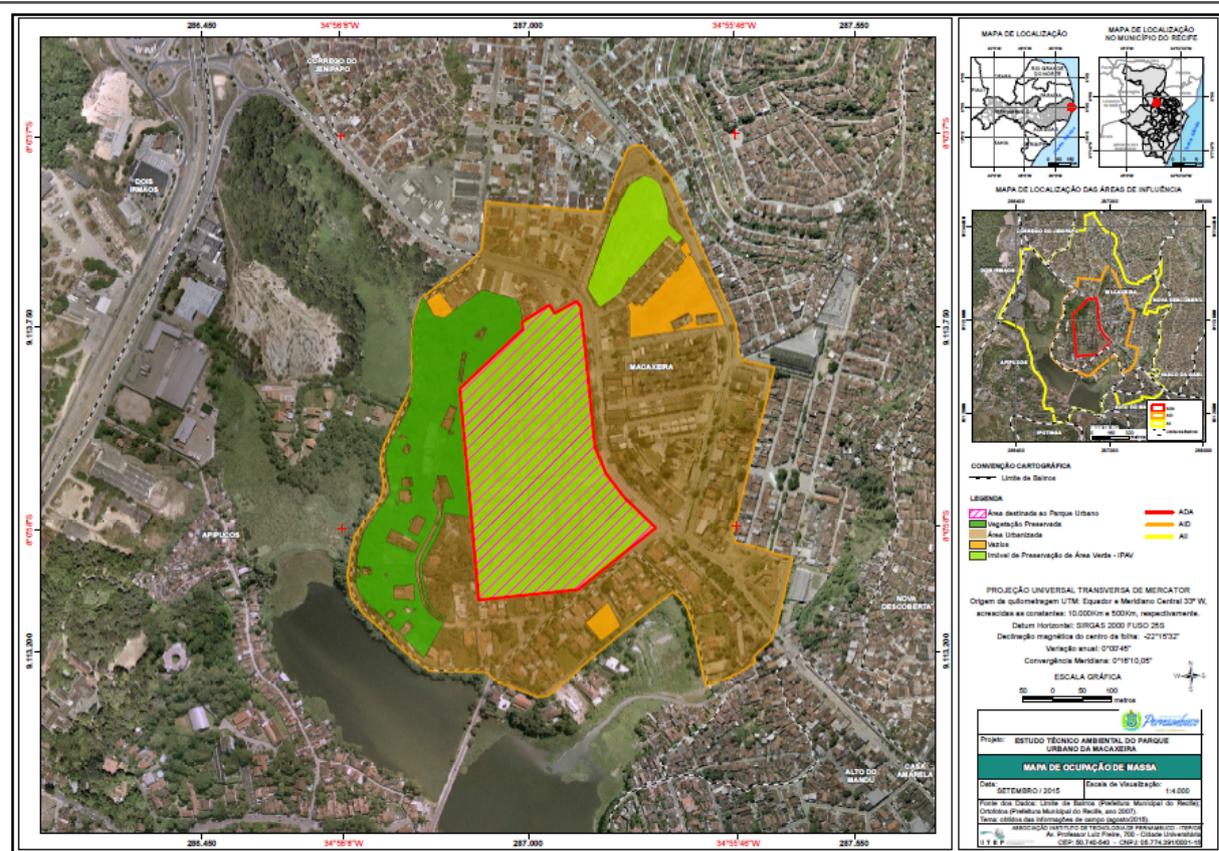


Figura 4. Mapa de Ocupação de Massas. Fonte: ITEP/OS, Agosto de 2015.

2. Mapeamento de Usos e Atividades

A categorização dos usos e atividades de ocupação (Figura 5), dentre elas: Residencial – Espaço ocupado com residências em lotes individuais; Comercial – Espaço ocupado por atividades comerciais de usos diversos; Parque Urbano da Macaxeira – área diretamente afetada; Misto - Imóveis residências e comerciais; Conjunto Residenciais – Espaços ocupados com grandes massas populacionais e sistema condominial.

O uso residencial e dos conjuntos habitacionais são de maior dominância na área de Influência direta, dentre quase 50% compreende toda a área construída. Por isso, deve-se atentar para esse tipo de área, de modo a criar alternativas que contemplem valores, necessidades e possibilidades diferentes, ou seja, assumir a diversidade inerente às populações urbanas e observar a segregação.

Parte das unidades residenciais, em especial as lideiras ao parque, possuem elevado padrão construtivo, toda via, as residências posteriores Av. Norte possuem características de médio a baixo padrão construtivo. Mesmo assim, a soma das massas habitacionais representaram um elevado número de usuários para o equipamento, cuja a única alternativa de uso será a Academia das Cidades, que possui o público do Burití.

O uso comercial e de serviço, é essencial numa análise de uso do solo. Esses usos oferecem suporte a uma série de atividades humanas e, além disso, são responsáveis por uma grande porcentagem da oferta de empregos. Portanto, sua localização dentro do tecido urbano exerce influência decisiva na quantidade e na qualidade dos deslocamentos diários entre residência e trabalho.

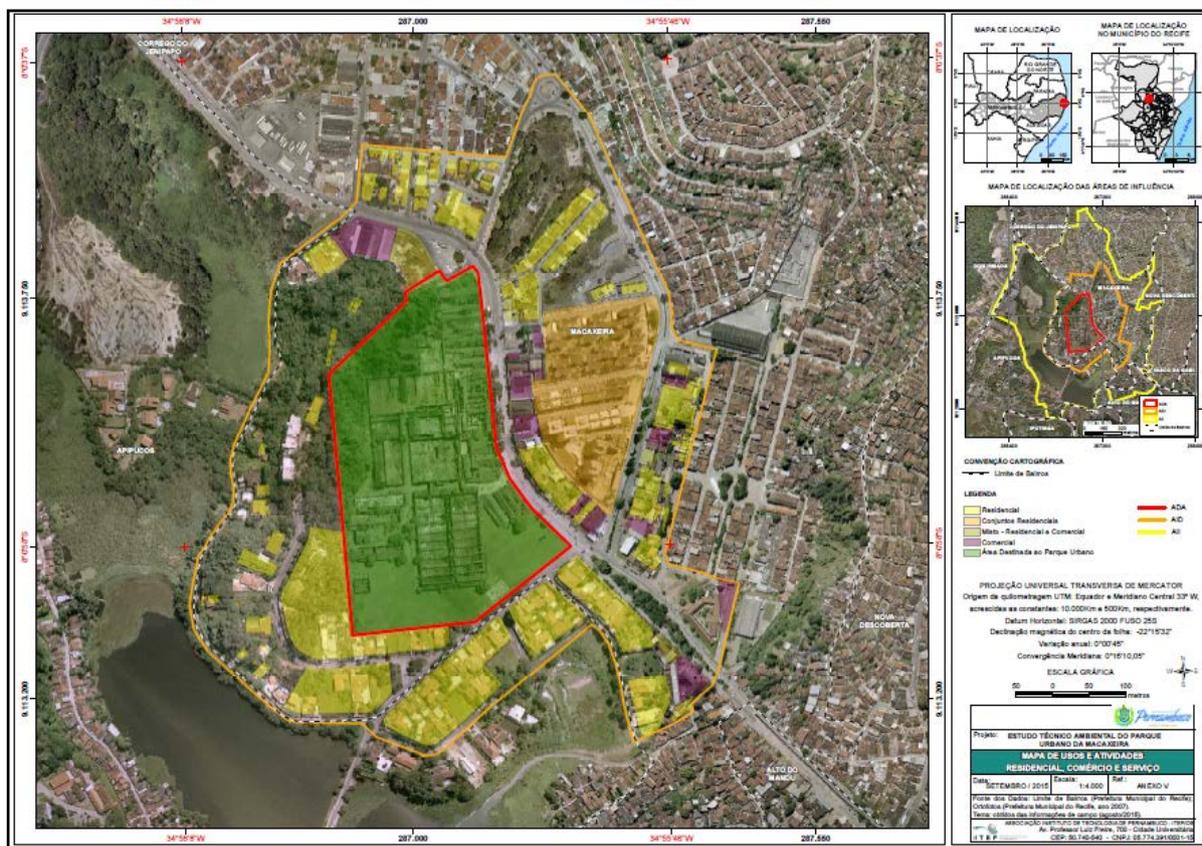


Figura 5. Mapa de Ocupação de Massas. Fonte: ITEP/OS, Agosto de 2015.

Ainda, foi observado a presença de pequenos comércios, as vezes de natureza mista, representando apenas a sobrevivência dos moradores e de poucos funcionários residentes na localidade. Outrossim, não foi identificado comércios de grandes porte de indústrias ou fábricas, pelo menos na área de influência direta.

3. Equipamentos Públicos e Comunitários

Pode-se notar que a carência da localidade por equipamentos de uso similar ao proposto (Figura 6), considerando que a população local possui espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte, lazer, saúde, bem estar e qualidade de vida que apresentem atividades socioeducativas diversificadas. Em fim, a leitura do tecido urbano através da espacialização dos equipamentos comunitários.

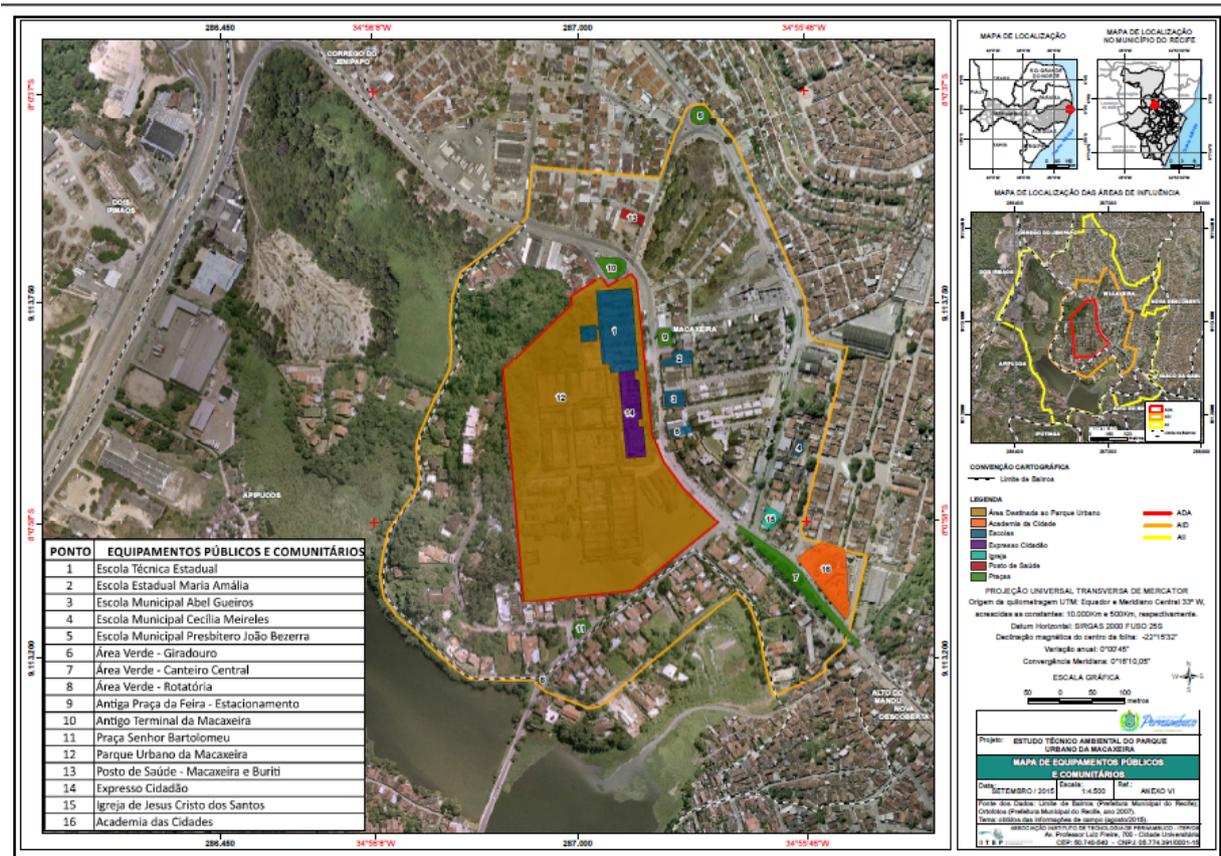


Figura 6. Mapa de Ocupação de Massas. Fonte: ITEP/OS, Agosto de 2015.

4. Preceitos Legais de Relevância

A área diretamente afetada se subdivide em dois imóveis (Figura 8), classificados como Imóveis de Proteção de Área Verde - IPAVs (nº 51). Contudo, o conjunto de edificações do imóvel nº 7695, conforme Lei nº 16.159 de 24 de janeiro de 1996, cataloga-se sob o número 83 na categoria de Imóvel Especial de Preservação – IEP.

Então, segundo a Lei nº 16.176/1996, em seu artigo Art. 128, o Imóvel de Proteção de Área Verde - IPAV é uma unidade de domínio público ou privado, que possui uma área verde formada, predominantemente por vegetação arbórea ou arbustiva, cuja manutenção atende ao bem-estar da coletividade. § 1º Para o uso e ocupação do solo dos Imóveis de Proteção de Área Verde - IPAV, deverão ser mantidos 70% (setenta por cento) da área verde indicada no cadastro municipal.

A lei do uso e ocupação do solo em seu art. 99 retrata os Imóveis Especiais de Preservação - IEP – como aqueles constituídos por exemplares isolados, de arquitetura significativa para o patrimônio histórico, artístico e/ou cultural, os quais interessam à cidade preservar.

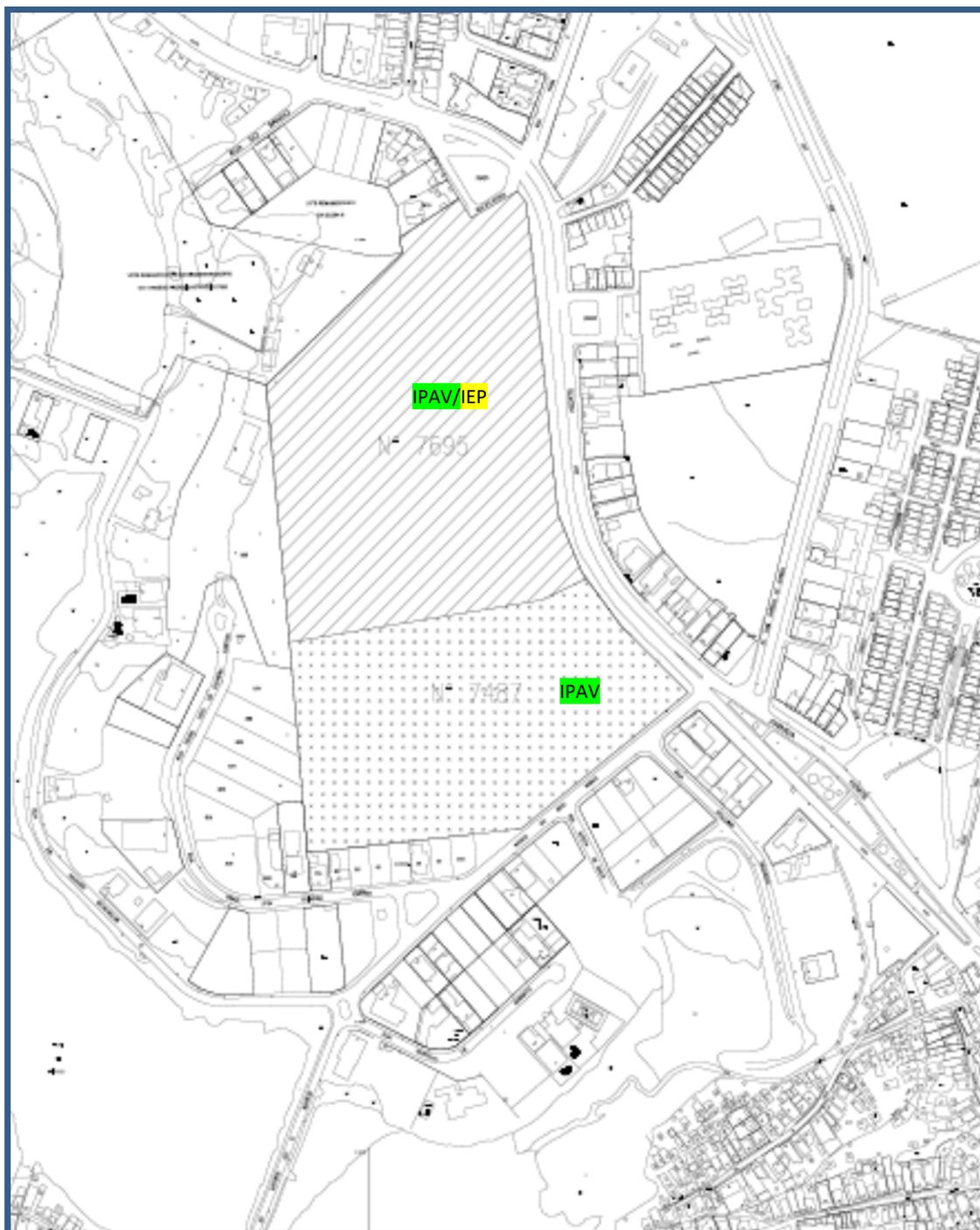


Figura 7. Imóveis de nº 7487 e 7695 da Área Diretamente Afetada. Fonte: ITEP/OS, Setembro de 2015.

CONCLUSÕES

Os parques e as áreas verdes são bens de uso comum do povo e cumprem um papel de relevante importância urbanística e ambiental. Segundo Mota (2013), o planejamento urbano compreende um conjunto de ações visando atender as necessidades e resolver os problemas de uma cidade de forma a proporcionar uma melhor qualidade de vida para a sua população.

A existência desses equipamentos pode influenciar de forma positiva na vida e na saúde física e mental da população. A vegetação de forma direta; atua no conforto ambiental, na ação de retenção de partículas poluidoras e na barreira acústica. A implantação do Parque Urbano da Macaxeira exerceu uma grande influência na população local, colocou em prática a legislação pertinente e alterou a dinâmica do uso e ocupação do solo no seu entorno imediato. Um espaço que antes abrigava uma fábrica têxtil com alto potencial poluidor, apesar da geração de empregos, modifica suas características para reintrodução na malha urbana e atendimento a sociedade.

REFERÊNCIAS

- BARBIN, H.S. **Histórico da evolução do uso do solo e estudos dos espaços livres públicos de uma região do município de Piracicaba**. Piracicaba: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, 2003. (Tese de Doutorado em Agronomia).
- BRASIL. **Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br /ccivil_03/LEIS/L6766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6766.htm)>. Acesso em 06 de setembro de 2015.
- BURGESS, R. G. **The Social Organization of Schools**. Londres: B.T. Batsford, 1984.
- COLLIS, K. F.; BIGGS, J. B. Using the SOLO taxonomy. **Research Information for Teachers**, v. 2, p. 4, 1986.
- KAISER, E. J.; GODSCHALK, D. R.; CHAPIN, F. S. **Urban land use planning**. Urbana: University of Illinois Press, 1995.
- KAUFMANN, J.-C. **A entrevista compreensiva: um guia para pesquisa de campo**. Petrópolis: Vozes; Maceió: Edufal, 2013.
- MILANO, M. S. **Estudos da Paisagem na Avaliação de Impactos Ambientais. In: Seminário Sobre Avaliação e Relatório de Impacto Ambiental**. Curitiba: Fupef, 1989,
- MORGAN, D. L. **Focus groups as qualitative research**. Newbury Park: NY: Anchor, 1988.
- MOTA, S. **Urbanização e meio ambiente**. 3 ed. Rio de Janeiro, ABES, 2003.
- MACEDO, K de M. **A importância da avaliação ambiental. In: Análise ambiental: uma visão multidisciplinar**. São Paulo: Editoras Universidade Estadual Paulista, 1995.
- RAPOPORT, A. **Aspectos humanos de La forma urbana**. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 1978.
- RECIFE. **Lei Municipal nº 14.511 de 17 de janeiro 1983**. Define Diretrizes para o Uso e Ocupação do Solo e dá outras providencias.
- RECIFE. **Lei Municipal nº 16.159 de 24 de janeiro de 1996**. Dispõe sobre os Imóveis Especiais de Preservação - IEPs E Os Imóveis de Proteção de Área Verde - Ipavs, Dispostos no Espaço Urbano Do Recife.
- RECIFE. **Lei Municipal nº 16.176 de 09 de abril de 1996**. Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade de Recife.
- RECIFE. **Lei Orgânica do Município de 04 de abril de 1990**.
- SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec. 1988.